

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: CHUI

# **Relatório Anual de Gestão 2019**

JULIANA SOARES ROSARIO  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | RS                     |
| <b>Município</b>              | CHUI                   |
| <b>Região de Saúde</b>        | Região 21 - Sul        |
| <b>Área</b>                   | 203,20 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 6.704 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 33 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/07/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO CHUI              |
| <b>Número CNES</b>         | 6544347  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 01606399000111                                     |
| <b>Endereço</b>            | BR 471 KM 655 S/N                                  |
| <b>Email</b>               | carlagisele@live.com                               |
| <b>Telefone</b>            | 053 3265-1650                                      |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2021

## 1.3. Informações da Gestão

|  |   |
|--|---|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | JULIANA SOARES ROSARIO                  |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | SAUDE@CHUI.RS.GOV.BR                    |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 5332652037                              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/07/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Instrumento de criação</b>  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS  |
| <b>Data de criação</b>         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS  |
| <b>CNPJ</b>                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS  |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Informação indisponível na base de dados do SIOPS  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/07/2021

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 21 - Sul

| Município               | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMARAL FERRADOR         | 506.46                  | 7085            | 13,99     |
| ARROIO DO PADRE         | 124.321                 | 2951            | 23,74     |
| ARROIO GRANDE           | 2518.48                 | 18238           | 7,24      |
| CANGUÇU                 | 3525.068                | 56211           | 15,95     |
| CAPÃO DO LEÃO           | 785.374                 | 25409           | 32,35     |
| CERRITO                 | 451.889                 | 6047            | 13,38     |
| CHUÍ                    | 203.201                 | 6770            | 33,32     |
| CRISTAL                 | 681.561                 | 8067            | 11,84     |
| HERVAL                  | 1758.412                | 6814            | 3,88      |
| JAGUARÃO                | 2054.39                 | 26500           | 12,90     |
| MORRO REDONDO           | 244.643                 | 6589            | 26,93     |
| PEDRAS ALTAS            | 1376.694                | 1954            | 1,42      |
| PEDRO OSÓRIO            | 603.914                 | 7706            | 12,76     |
| PELOTAS                 | 1608.768                | 343132          | 213,29    |
| PINHEIRO MACHADO        | 2227.897                | 12195           | 5,47      |
| PIRATINI                | 3561.48                 | 20704           | 5,81      |
| RIO GRANDE              | 2813.907                | 211965          | 75,33     |
| SANTA VITÓRIA DO PALMAR | 5244.177                | 29483           | 5,62      |
| SANTANA DA BOA VISTA    | 1420.617                | 8067            | 5,68      |
| SÃO JOSÉ DO NORTE       | 1117.873                | 27721           | 24,80     |
| SÃO LOURENÇO DO SUL     | 2036.13                 | 43540           | 21,38     |
| TURUÇU                  | 254.933                 | 3423            | 13,43     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

## 1.8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

### • Considerações

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 278         | 265         | 543         |
| 5 a 9 anos     | 257         | 239         | 496         |
| 10 a 14 anos   | 241         | 217         | 458         |
| 15 a 19 anos   | 256         | 235         | 491         |
| 20 a 29 anos   | 511         | 523         | 1034        |
| 30 a 39 anos   | 388         | 444         | 832         |
| 40 a 49 anos   | 406         | 474         | 880         |
| 50 a 59 anos   | 423         | 407         | 830         |
| 60 a 69 anos   | 291         | 321         | 612         |
| 70 a 79 anos   | 175         | 189         | 364         |
| 80 anos e mais | 71          | 93          | 164         |
| <b>Total</b>   | <b>3297</b> | <b>3407</b> | <b>6704</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/01/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| CHUI              | 44   | 38   | 42   | 48   | 40   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/01/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1    | 2    | 2    | 3    | 4    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 15   | 16   | 8    | 7    | 14   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2    | 2    | 1    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3    | 2    | 5    | 3    | 3    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 8    | 6    | 18   | 4    | 12   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 3    | -    | 5    | 3    | 2    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1    | 1    | -    | -    | 1    |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -          | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 11         | 14         | 17         | 9          | 18         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 15         | 11         | 14         | 17         | 12         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 16         | 12         | 19         | 10         | 26         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 8          | 4          | 3          | 6          | 6          |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 3          | 1          | 5          | 3          | 5          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 19         | 16         | 17         | 5          | 5          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 43         | 34         | 33         | 36         | 35         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 4          | 1          | 1          | -          | -          |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 3          | -          | 1          | 6          | 4          |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | -          | -          | 1          | -          | 1          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 17         | 10         | 16         | 9          | 4          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 4          | 5          | 4          | 2          | 10         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>176</b> | <b>137</b> | <b>170</b> | <b>123</b> | <b>162</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/01/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -    | -    | -    | -    | 1    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 3    | 3    | 9    | 4    | 4    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | 1    | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | -    | 1    | 2    | 1    | 2    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | -    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | -    | -    | 3    | 1    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 5    | 8    | 6    | 3    | 4    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1    | 3    | 1    | 1    | 3    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1    | -    | 1    | 1    | -    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | -    | -    | -    | -    |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | -    | -    | -    | -    | -    |

|  |           |           |           |           |           |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 1         | -         | -         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | -         | -         | 1         | 2         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | -         | -         | -         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 2         | 2         | 1         | -         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 3         | 3         | 7         | 4         | 6         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>17</b> | <b>22</b> | <b>27</b> | <b>18</b> | <b>23</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.



## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 2.280      |
| Atendimento Individual   | 405        |
| Procedimento             | 887        |
| Atendimento Odontológico | 27         |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/01/2023.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 260                                  | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | -                                    | -              | -                                   | -           |

|  |            |          |          |          |
|--|------------|----------|----------|----------|
| 03 Procedimentos clínicos                    | -          | -        | -        | -        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -          | -        | -        | -        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -          | -        | -        | -        |
| 06 Medicamentos                              | -          | -        | -        | -        |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -          | -        | -        | -        |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -          | -        | -        | -        |
| <b>Total</b>                                 | <b>260</b> | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/01/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 260                                  | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>260</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde em 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 2         | 2        |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 3        | 0        | 0         | 3        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>3</b> | <b>0</b> | <b>3</b>  | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica           |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 3         | 0        | 0        | 3        |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>  |           |          |          |          |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  | 0         | 0        | 1        | 1        |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 0         | 0        | 1        | 1        |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  | 0         | 0        | 1        | 1        |
| <b>Total</b>   | <b>3</b>  | <b>0</b> | <b>3</b> | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/07/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 7               | 3                            | 10                        | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 16           | 0               | 6                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

| Adm. do Estabelecimento                                 | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0            | 3               | 0                            | 2                         | 6        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Bolsistas (07)                                  | 0    | 0    | 1    | 1    |  |
|   | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0    | 0    | 29   | 29   |  |
|   | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 18   | 18   |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |  |

|                                       |   |   |   |    |    |
|---------------------------------------|---|---|---|----|----|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 0 | 12 | 17 |
|---------------------------------------|---|---|---|----|----|

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação das redes de atenção à saúde e promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde, ordenadora do cuidado.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município.                            | Cobertura de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no município.                            | Percentual        | 2017             | 53,80      | 60,00                 | 56,00     | Percentual               | 56,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de Profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar cobertura de Agentes Comunitários de Saúde   | Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)   | Percentual        | 2017             | 44,83      | 60,00                 | 50,00     | Percentual               | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de Profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                             | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                            | Percentual        | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratação de Profissionais  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Ampliar usuários cadastrados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual        | 2017             | 40,12      | 100,00                | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar usuários cadastrados  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários cadastrados no PBF   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Taxa              | 2017             | 8,00       | 3,00                  | 3,00      | Taxa                     | 3,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de exames de rastreamento de mamografia e citopatológicos de colo de útero  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento dos usuários HAS e Diabéticos  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Monitoramento da situação alimentar e nutricional da população   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a Atenção a Saúde da Criança e Adolescente.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                           | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 - 19 anos)   | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | Proporção         | 2017             | 14,29      | 4,00                  | 4,00      | Proporção                | 4,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação em saúde nas escolas com o tema saúde sexual e reprodutiva           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Organização de atividades coletivas como grupos de adolscntes com maior vulnerabilidade social            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Reduzir a taxa de mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   | Taxa              | 2017             | 0,00       |                       | 0,00      | Taxa                     | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de ações do Programa Infância Melhor e Criança Feliz   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificação continuada do pré-natal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar a proporção de partos normais realizados no SUS e na Saúde Suplementar                                     | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | Proporção         | 2017             | 47,62      | 53,00                 | 50,00     | Proporção                | 50,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificação continuada do pré-natal  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Reduzir número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de concientização da prevenção de ISTs   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Disponibilização de preservativos femininos e masculinos em todas Unidades de Saúde.                      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Qualificação do Pré-Natal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 5. Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                        | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação em saúde.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificação do Pré-natal   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir a oferta e o acesso a teste rápidos para detecção de sífilis e HIV em todas as Unidades de Saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Disponibilização de preservativos femininos e masculinos em todas Unidades de Saúde.                      |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a Atenção a Saúde da Mulher.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |



| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de um determinado local e a população da mesma faixa etária     | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2017             | 0,29       | 0,45                  | 0,35      | Razão                    | 0,35            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das mulheres na faixa etária que não realizaram o exame nos últimos 3 anos.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de um determinado local e a população total da mesma faixa etária | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0                 |                  |            | 0,28                  | 0,20      | Razão                    | 0,20            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa das mulheres na faixa etária para realização dos exame.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Reduzir o número de óbitos maternos no município.  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Número            | 2017             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Qualificação do Pré-natal   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar a Atenção a Saúde Bucal**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o percentual de cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica            | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual        | 2017             | 46,78      | 47,11                 | 47,11     | Percentual               | 47,11           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter os profissionais que compõe as equipes mínimas de saúde bucal |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Contratação de Profissionais   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**DIRETRIZ Nº 2 - Prevenção de riscos e agravos a saúde da população por meio da qualificação das ações de Vigilância Sanitárias (VISA), Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT), Vigilância Ambiental (VAS) e Vigilância Epidemiológica (VigiEp).**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações de Vigilância Epidemiológica**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | Percentual        | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Investigação de óbitos em âmbito domiciliar, intra e extra-hospitalar   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Percentual        | 2017             | 96,30      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Qualificação d as declarações de óbito.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomelite (3ª dose) e Triplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Percentual        | 2017             | 0,00       | 75,00                 | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação em saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Busca ativa de crianças não vacinadas   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Qualificação do atendimento de crianças de 0 a 6 anos   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 4. Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação  | Percentual        | 2017             |            | 85,00                 | 80,00     | Percentual               | 80,00           | 100,00                  |

|  |   |            |      |      |        |        |            |        |        |
|--|---|------------|------|------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Qualificação do monitoramento, resolução e a investigação dos casos                  |   |            |      |      |        |        |            |        |        |
| 5. Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 2017 |      | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificação do monitoramento, resolução e a investigação dos casos                  |   |            |      |      |        |        |            |        |        |
| 6. Ampliar a Proporção de cura de casos novos de tuberculose                                     | Proporção de cura de casos novos de tuberculose                                     | Percentual | 2017 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificação do monitoramento, resolução e a investigação dos casos                  |   |            |      |      |        |        |            |        |        |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Qualificar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Percentual        | 2017             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para o preenchimento qualificado das fichas de notificação                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados  | Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para o preenchimento qualificado das fichas de notificação                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar a Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho                       | Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho                      | Percentual        |                  |            | 40,00                 | 40,00     | Percentual               | 40,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitação das equipes para o preenchimento qualificado das fichas de notificação                   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 2.3** - Qualificar as ações de Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas  | Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas  | Proporção         | 2017             | 6,37       | 2,00                  | 2,00      | Proporção                | 2,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Vigilância da Qualidade da água  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | Proporção         |                  | 0,00       | 95,00                 | 95,00     | Proporção                | 95,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Vigilância da Qualidade da água  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Manter percentual de estabelecimentos sujeitos à VISA inspecionados.  | Percentual de estabelecimentos sujeitos à VISA inspecionados.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de visitas dos fiscais sanitários   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

### **DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da Gestão e Administração da Secretaria de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer o controle social e uso legal dos recursos destinados a saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manter o percentual mínimo de aplicação de recursos próprios em saúde | Percentual mínimo de aplicação de recursos próprios em saúde | Percentual        |                  |            | 15,00                 | 15,00     | Percentual               | 15,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Monitoramento e Planejamento de gastos anuais                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Manter no mínimo uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde    | Número de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde    | Número            |                  |            | 100                   | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de ações mensais do CMS                           |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.2** - Qualificar a oferta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a frota de veículos da SMS   | Número de veículos da frota da SMS  | Número            |                  |            | 10                    | 10        | Número                   | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Aquisição de veículos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o percentual de unidades de saúde informatizadas                           | Percentual de Unidades de Saúde informatizadas.                           | Percentual        |                  |            | 100,00                | 0,00      | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Levantamento para implantação de PEC nas Unidades de Saúde                |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Ampliar o número de atividades de EPS semestral por setores da secretaria de saúde | Número de atividades de EPS semestrais por setores da secretaria de saúde | Número            |                  |            | 30                    | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realização de atividades de educação permanente.                          |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|--|---|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares   | 1   | 15,00                            | 15,00      |
|  | Ampliar a frota de veículos da SMS  | 10                               | 10         |
|  | Manter no mínimo uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde  | 1                                | 1          |
|  | Ampliar o percentual de unidades de saúde informatizadas  | 0,00                             | 0,00       |
| 301 - Atenção Básica   | 1   | 56,00                            | 56,00      |
|  | Ampliar a Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | 100,00                           | 100,00     |
|  | Ampliar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Ampliar o percentual de cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica  | 47,11                            | 47,11      |
|  | Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de um de terminado local e a população total da mesma faixa etária   | 0,35                             | 0,35       |
|  | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência (10 - 19 anos)  | 4,00                             | 4,00       |
|  | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | 3,00                             | 3,00       |
|  | Ampliar cobertura de Agentes Comunitários de Saúde  | 50,00                            | 50,00      |
|  | Ampliar a proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | 95,00                            | 95,00      |
|  | Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de um de terminado local e a população total da mesma faixa etária   | 0,20                             | 0,20       |
|  | Reduzir a taxa de mortalidade infantil  | 0,00                             | 0,00       |
|  | Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | 100,00                           | 100,00     |
|  | Ampliar o número de atividades de EPS semestral por setores da secretaria de saúde  | 1                                | 1          |
|  | Ampliar a Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho   | 40,00                            | 40,00      |
|  | Ampliar a proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose) Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomelite (3ª dose) e Triplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 100,00                           | 100,00     |
|  | Reduzir o número de óbitos maternos no município.   | 0                                | 0          |
|  | Ampliar a proporção de partos normais realizados no SUS e na Saúde Suplementar  | 50,00                            | 50,00      |
|  | Ampliar a Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 80,00                            | 80,00      |
|  | Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação   | 80,00                            | 80,00      |
| Reduzir número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0   | 0                                |            |

|   |   |        |        |
|---|---|--------|--------|
|   | Reduzir número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | 0      | 0      |
|   | Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar a Proporção de cura de casos novos de tuberculose   | 100,00 | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar a Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho   | 40,00  | 40,00  |
|   | Ampliar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação                               | 80,00  | 80,00  |
|   | Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | 100,00 | 100,00 |
|   | Ampliar a Proporção de cura de casos novos de tuberculose   | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | 1   | 2,00   | 2,00   |
|   | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 95,00  | 95,00  |
|   | Manter percentual de estabelecimentos sujeitos à VISA inspecionados.  | 100,00 | 100,00 |

## Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | 6.879,37   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.879,37     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 3.604.682,49   | 491.013,83   | 156.455,19   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.252.151,51 |
|   | Capital             | N/A                                     | 3.411,09   | 222.038,44   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 225.449,53   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 210.702,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 210.702,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 4.052,82   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.052,82     |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | 889,19   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 889,19       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2019 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 3             | 3               | 3,00                | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 95,00         | 95,00           | 100,00              | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 80,00         | 80,00           | 100,00              | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 95,00         | 95,00           | 100,00              | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,35          | 0,35            | 0,35                | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,20          | 0,20            | 0,20                | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 50,00         | 50,00           | 100,00              | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 6,00          | 6,00            | 100,00              | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 80,00         | 80,00           | 100,00              | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 47,11         | 47,11           | 47,11               | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -               | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 0             | 0               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | 100,00          | 100,00              | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL               |
| Atenção Básica                               |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 3.604.682,49                      | 3.604.682,49  | 491.013,83  | 156.455,19   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 7.856.834,00        |
| Capital                                      | 3.410,09                          | 3.411,09  | 220.038,44  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 226.859,62          |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 210.702,00                        | 210.702,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 421.404,00          |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 4.052,82  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 4.052,82            |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 889,19  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 889,19              |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Outras Subfunções                            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
| Corrente                                     | 6.879,37                          | 6.879,37  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 13.758,74           |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| <b>Total</b>                                 | <b>3.825.673,95</b>               | <b>3.825.674,95</b>   | <b>715.994,28</b>   | <b>156.455,19</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>8.523.798,37</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/07/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 11,79 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 80,70 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 7,42 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 77,88 %     |

|     |  |              |
|-----|--|--------------|
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,67 %      |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município      | 72,36 %      |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                            | R\$ 1.284,67 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde   | 46,73 %      |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde  | 1,12 %       |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                       | 31,25 %      |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde   | 2,67 %       |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 4,94 %       |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                     | 17,41 %      |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012  | 21,26 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/07/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)  | 2.701.202,40     | 2.701.202,40            | 2.906.554,76        | 107,60          |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU  | 1.293.805,76     | 1.293.805,76            | 1.438.056,56        | 111,15          |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                | 248.718,08       | 248.718,08              | 240.888,95          | 96,85           |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                  | 1.027.383,76     | 1.027.383,76            | 1.152.039,34        | 112,13          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 131.294,80       | 131.294,80              | 157.220,86          | 119,75          |
| Imposto Territorial Rural - ITR  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                               | 0,00             | 0,00                    | -2.962,64           | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos  | 0,00             | 0,00                    | -54.386,74          | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                            | 0,00             | 0,00                    | -24.301,57          | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                           | 15.560.133,50    | 15.560.133,50           | 14.933.032,64       | 95,97           |
| Cota-Parte FPM   | 7.317.426,71     | 7.317.426,71            | 8.037.132,55        | 109,84          |
| Cota-Parte ITR   | 159.744,00       | 159.744,00              | 72.863,45           | 45,61           |
| Cota-Parte IPVA  | 1.291.356,41     | 1.291.356,41            | 1.129.658,15        | 87,48           |
| Cota-Parte ICMS  | 6.689.014,38     | 6.689.014,38            | 5.613.194,04        | 83,92           |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 62.592,00        | 62.592,00               | 80.184,45           | 128,11          |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 40.000,00        | 40.000,00               | 0,00                | 0,00            |

|   |                      |                      |                      |              |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 40.000,00            | 40.000,00            | 0,00                 | 0,00         |
| Outras  |                      |                      |                      |              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>18.261.335,90</b> | <b>18.261.335,90</b> | <b>17.839.587,40</b> | <b>97,69</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|--|-------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|  |                   |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS      | 495.620,00        | 495.620,00              | 1.448.781,69        | 292,32          |
| Provenientes da União  | 284.920,00        | 284.920,00              | 1.155.617,93        | 405,59          |
| Provenientes dos Estados                                     | 204.500,00        | 204.500,00              | 186.435,97          | 91,17           |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                       | 6.200,00          | 6.200,00                | 106.727,79          | 1.721,42        |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   |                   |                         |                     |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE           | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,00              | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>495.620,00</b> | <b>495.620,00</b>       | <b>1.448.781,69</b> | <b>292,32</b>   |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS           |   |              |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------------|---|--------------|
|   |                     |                        | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e    |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 7.196.257,34        | 8.444.481,88           | 8.195.380,73                  | 100.668,83                                      | 98,24        |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 3.513.957,34        | 4.013.602,48           | 3.982.791,57                  | 0,00  | 99,23        |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                          | 0,00  | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes                             | 3.682.300,00        | 4.430.879,40           | 4.212.589,16                  | 100.668,83                                      | 97,35        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 47.500,00           | 567.020,18             | 57.084,10                     | 170.664,71                                      | 40,17        |
| Investimentos   | 47.500,00           | 567.020,18             | 57.084,10                     | 170.664,71                                      | 40,17        |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                          | 0,00  | 0,00         |
| Amortização da Dívida                                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                          | 0,00  | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>              | <b>7.243.757,34</b> | <b>9.011.502,06</b>    |                               | <b>8.523.798,37</b>                             | <b>94,59</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS |  |  |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|--|--|
|  |                 |                    |                     |  |  |

|  |     |              | Liquidadas<br>Até o<br>Bimestre<br>(h) | Inscritas em<br>Restos a<br>Pagar não<br>Processados<br>(i) | %<br>[(h+i)<br>/ IV(f+g)] |
|--|-----|--------------|--|---|---------------------------|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | N/A | 0,00         | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                      |
| DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | N/A | 0,00         | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                      |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | N/A | 1.278.625,02 | 4.459.394,20                           | 238.729,22  | 55,12                     |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS  | N/A | 1.278.625,02 | 666.324,67                             | 206.124,80  | 10,24                     |
| Recursos de Operações de Crédito   | N/A | 0,00         | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                      |
| Outros Recursos  | N/A | 0,00         | 3.793.069,53                           | 32.604,42   | 44,88                     |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS   | N/A | 0,00         | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                      |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>  | N/A | N/A          | N/A                                    | 32.604,32   |                           |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>   | N/A | N/A          | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                      |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>  | N/A | N/A          | 0,00                                   | 0,00  | 0,00                      |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)  |     | N/A          |  | 4.730.727,74  | 55,50                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]</b>  |     | N/A          |  | <b>3.793.070,63</b>   |                           |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b> |     |              |  |   | <b>21,26</b>              |
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]</b>  |     |              |  |   | <b>581.944,90</b>         |

| <b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> | <b>INSCRITOS</b> | <b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b> | <b>PAGOS</b>    | <b>A PAGAR</b> | <b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b> |
|--|------------------|------------------------------|-----------------|----------------|--------------------------------------|
| Inscritos em 2019  | 0,00             | N/A                          | N/A             | N/A            | 0,00                                 |
| Inscritos em 2018  | 9.241,11         | 3.955,53                     | 5.285,58        | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em 2017  | 0,00             | 0,00                         | 0,00            | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em 2016  | 0,00             | 0,00                         | 0,00            | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em 2015  | 0,00             | 0,00                         | 0,00            | 0,00           | 0,00                                 |
| Inscritos em exercícios anteriores   | 0,00             | 0,00                         | 0,00            | 0,00           | 0,00                                 |
| <b>Total</b>   | <b>9.241,11</b>  | <b>3.955,53</b>              | <b>5.285,58</b> | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b>                          |

| <b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b> | <b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> |  |                                   |
|--|--|--|-----------------------------------|
|  | <b>Saldo Inicial</b>                           | <b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b> | <b>Saldo Final (Não Aplicado)</b> |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016  | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores   | 0,00   | 0,00   | 0,00                              |
| <b>Total (VIII)</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                       |

| <b>CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26</b> | <b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b> |  |                                   |
|---|----------------------------|--|-----------------------------------|
|   | <b>Saldo Inicial</b>       | <b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b> | <b>Saldo Final (Não Aplicado)</b> |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2017  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2016  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2015  | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                       | 0,00   | 0,00                              |
| <b>Total (IX)</b>   | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                       |

| <b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b> | <b>DOTAÇÃO INICIAL</b> | <b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> | <b>DESPESAS EMPENHADAS</b>           |  |                                   |
|---|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--|-----------------------------------|
|   |                        |                           | <b>Liquidadas Até o Bimestre (l)</b> | <b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)</b> | <b>% [(l+m) / total(l+m)]x100</b> |
| Atenção Básica                            | 6.970.257,34           | 8.480.998,06              | 7.813.308,31                         | 270.385,31   | 94,84                             |

|                                       |                     |                     |            |                     |               |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------|---------------------|---------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 201.000,00          | 491.404,00          | 421.404,00 | 0,00                | 4,94          |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00       | 0,00                | 0,00          |
| Vigilância Sanitária                  | 12.500,00           | 12.500,00           | 4.248,78   | 693,23              | 0,06          |
| Vigilância Epidemiológica             | 3.000,00            | 3.000,00            | 0,00       | 0,00                | 0,00          |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00       | 0,00                | 0,00          |
| Outras Subfunções                     | 57.000,00           | 23.600,00           | 13.503,74  | 255,00              | 0,16          |
| <b>Total</b>                          | <b>7.243.757,34</b> | <b>9.011.502,06</b> |            | <b>8.523.798,37</b> | <b>100,00</b> |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul20/02/20 15:57:35

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--|--|-----------------|
| CUSTEIO                | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | R\$ 223.665,73                         | 223665,73       |
|                        | 1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE  | R\$ 214.737,00                         | 214737,00       |
|                        | 10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA  | R\$ 224,00                             | 224,00          |
|                        | 10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | R\$ 36.098,68                          | 36096,68        |
|                        | 10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00                          | 12000,00        |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | R\$ 38.656,05                          | 38656,05        |
|                        | CÓD. NÃO INFORMADO - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE   | R\$ 50.000,00                          | 50000,00        |
| INVESTIMENTO           | 10301201512L5 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS  | R\$ 244.800,00                         | 244800,00       |
|                        | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE  | R\$ 159.436,47                         | 159436,47       |
|                        | 1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  | R\$ 180.000,00                         | 180000,00       |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 14/01/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/01/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde em 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

---

JULIANA SOARES ROSARIO  
Secretário(a) de Saúde  
CHUI/RS, 2019

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Introdução

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Auditorias

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Dados apresentados na Reunião do Conselho Municipal de Saúde ata 04/21 no dia 22/02/2021. Apresentado na Câmara Municipal de vereadores no dia 01/03/2021.

CHUÍ/RS, 15 de Janeiro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Chuí